DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Editais

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo Licitatório nº 102/2023
Pregão Eletrônico nº 023/2023
SRP nº 026/2023
Publicação: DOMP/ SITE / MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 102/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023. A PMMP através da CPL que **CONHECEU DAS RAZÕES RECURSAIS E NO MÉRITO NEGOU-LHE PROVIMENTO** fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por **item**, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada **prestação de serviços em (fumacê) para o combate ao mosquito de vetor** (Aedes aegypti e outros) da dengue, chikungunya, zika vírus, febre amarela e outras doenças transmitidas pela picada de mosquitos, e a **pulverização através de atomização** de (todos os terrenos), a fim de manter a prevenção, minimizando desta forma os riscos à saúde humana, em todo o perímetro urbano, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A prestação de serviços pretende-se afim de pretende-se complementar às atividades de combate e controle de mosquitos vetor (Aedes aegypti e outros) da dengue, chikungunya, zika vírus, febre amarela e outras doenças transmitidas pela picada de mosquitos, a fim de manter a prevenção, minimizando desta forma os riscos à saúde humana. Para o custeio da execução dos serviços objeto desta modalidade, serão utilizados recursos da Resolução SES/MG nº 7733-21. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Diante do exposto, deponho conhecimento das razões recursais apresentada pela sociedade empresária: **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.201.350/0001-68;** e à luz dos princípios basilares da licitação pública, em atendimento as normas estipuladas pela Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, pelo instrumento convocatório, objetivando ampliar o princípio da isonomia, da razoabilidade da livre concorrência e da competitividade, para **CONHECER** as presentes **RAZÕES RECURSAIS,** para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, de forma que se mantém os termos do instrumento editalício e prazos nele estabelecidos, mantendo classificada e habilitada juridicamente como vencedora no certame a sociedade empresaria: **REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.481.478/0001-31.** Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 01 de junho de 2023. Glauciano Siqueira de Araújo – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo/MG, 01 de junho de 2023.
Glauciano Siqueira de Araújo
Pregoeiro Municipal

.....